



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

Este documento encontra-se afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 NOVEMBRO de 2015

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.106 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.887,18 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$4.500,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 500,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamento a População.

Elemento da despesa: 3.3.93.32 – Mat. Bem ou Serv. para Dist. Grat.....R\$ 2.015,18

02.10.301.0014.2.051 – Proporcionar Consultas e Exames Espec. a População.

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 3.000,00

Elemento da despesa: 3.3.93.39 – Out. Serv. de terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 14.672,00

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.23.692.0029.1.015 – Realizar Exposição Feira de Coronel Barros - Expocelb

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc – Pes. Jurídica.....R\$ 600,00

01.20.692.0022.2.087 – Manter e Incrementar a Feira do Produtor

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 600,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit financeiro:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.13.391.0011.2.033 – Manter e Conservar o Prédio da Casa da Cultura

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$5.000,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.053 – Distribuir Medicamentos a População

Elemento da despesa: 3.3.93.32 – Mat. Bem ou Serv. para Dist. Grat...R\$ 12.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

02.10.301.0014.2.056 – Realizar Transporte de Pacientes
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.372,00

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente
01.20.605.0021.1.009 – Incrementar a Produção Leiteira
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.200,00

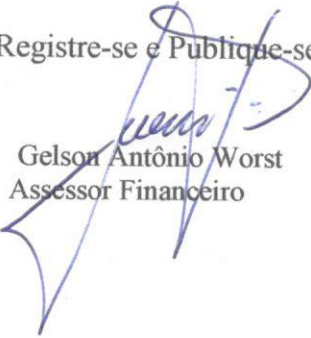
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior,
efetivamente apurados em balanço, proveniente do Bloco de Farmácia Básica.....R\$ 2.015,18

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de Novembro de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro